



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 29/03/2023

por oito (08) votos

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas

www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2023

(Do Sr. Vereador Ronaldo Ferreira Santos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, o calçamento do Povoado Salomezinho, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, o calçamento do Povoado Salomezinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido povoado, enfrentam no seu dia a dia diversas dificuldades no que se refere a falta de calçamento.

Sabemos, que o calçamento das nossas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Portanto, solicitamos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando mais qualidade de vida aos munícipes que ali trafegam e residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 29 de março de 2023.


Ronaldo Ferreira Santos

Vereador/Autor